

EDITAL N° 004/UNOESC/VR-PPGE/2008

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas do Programa de Mestrado em Educação da Unoesc Joaçaba.

O Vice-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, professor Luiz Carlos Lückmann, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado em Educação, turmas 4 e 5, da Área das Ciências Humanas e Sociais da Unoesc Joaçaba, nos termos do presente Edital.

Art. 1º. *As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **15 de fevereiro a 06 de março de 2008.***

Art. 2º. *São oferecidas 03 (três) vagas para a disciplina de Teoria e Prática Educativa (03 créditos), 03 (três) vagas para Processo de Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior (03 créditos), 03 (três) vagas para Conhecimentos e Saberes na Aprendizagem da Docência (03 créditos e 03 (três) vagas para Políticas Públicas e Gestão Educacional (03 créditos).*

Art. 3º. *As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria de Pós-graduação da Unoesc Joaçaba, no horário das 07h30 às 11h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.*

Art. 4º. *São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:*

- I. Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G.);*
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);*
- III. Curriculum Vitae;*
- IV. Fotocópia do diploma da graduação;*
- V. Fotocópia do histórico escolar da graduação;*
- VI. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);*
- VII. Uma fotografia 3X4;*
- VIII. Justificativa da necessidade de frequentar a disciplina como aluno especial.*



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo único: A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. A seleção será realizada pelo professor da disciplina a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

Art. 6º. A relação dos selecionados será divulgada no dia 10 de março de 2008 e a matrícula deverá ser efetuada nos dias 12 e 13 de março de 2008.

Art. 7º. As aulas nas disciplinas terão início no dia 17 de março de 2008, segunda-feira, às 8h, conforme calendário já publicado.

Parágrafo Único: O valor de cada disciplina é de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, sendo pagos da seguinte forma: **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)** no ato da matrícula e mais 3 (três) parcelas de **R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**, com cheque para os dias 15/04, 15/05 e 15/06/2008, devendo ser pago na Recebedoria da Unoesc Joaçaba.

Art. 8º. Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 9º. O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

Art.10 – Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 14 de fevereiro de 2008.

Prof. Luiz Carlos Lückamnn,
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.